



Centro de Liberdade Econômica
Mackenzie

2022



ÍNDICE MACKENZIE DE LIBERDADE ECONÔMICA ESTADUAL

Relatório Técnico

Indicador que mede o quanto as políticas dos estados e municípios foram capazes de apoiar pessoas a agirem na esfera econômica sem restrições. Auxilia na avaliação das condições para empreender nos diferentes estados brasileiros e o grau de interferência estatal.

Prof. Dr. Vladimir Fernandes Maciel
Prof. Dr. Ulisses Monteiro Ruiz de Gamboa
Prof. Ms. Julian Alexienco Portillo
Sra. Beatriz Volkers Faria
Sr. Felipe Alves Achnitz
Sr. Gabriel Cardassi Grillo

O **Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual (IMLEE)** é um índice de natureza subnacional que tem como finalidade a comparação de jurisdições estaduais do Brasil a fim de fomentar o debate sobre a liberdade econômica no Brasil por meio de elementos objetivos, assim como estimular a adoção de políticas públicas que ampliem a liberdade econômica e permitam maior crescimento e prosperidade da economia brasileira e de seus cidadãos.

Com base na metodologia do **Fraser Institute** no **Economic Freedom of North America**¹, o **IMLEE 2022** apontou elevada deterioração do ambiente de negócios de todos os estados brasileiros, com desempenho bem distinto entre eles no ano de irrupção da pandemia da COVID-19. O ano base dos dados utilizados é 2020.

O que é o IMLEE?

É um indicador sintético que mede em que medida as políticas das UF (estados e municípios) e as suas conjunturas específicas foram, em 2020, capazes de apoiar a liberdade econômica - a capacidade dos indivíduos agirem na esfera econômica sem restrições indevidas. É um índice único no Brasil e que ajuda a avaliar as condições de se empreender nos diferentes estados brasileiros e o grau de interferência estatal.

O índice varia de zero (menos liberdade) a dez (mais liberdade) e é uma medida relativa de desempenho das unidades federativas. De acordo com estudo publicado sobre o IMLEE, as unidades federativas que se encontram no grupo de maior nível de liberdade econômica contam com maior PIB per-capita e menor informalidade no mercado de trabalho².

Resultados de 2022

A nota média do conjunto das unidades federativas do Brasil caiu para 4,06 ante 6,37 do relatório passado. É uma redução compatível com a perda de algumas posições que o país obteve no **Economic Freedom of the World 2022 (EFW 2022)** do Fraser Institute e com a redução geral das notas das jurisdições como consequência da pandemia da COVID-19 e das políticas para lidar com ela. Vale lembrar que o EFW 2022 foi elaborado também com base nos dados de 2020. O Gráfico 1 mostra as notas das unidades federativas em nesta edição de 2022.

¹ STANSEL, DEAN; JOSÉ TORRA; FRED MCMAHON. **Economic Freedom of North America 2016**. Vancouver: Fraser Institute, 2016.

² MACIEL, Vladimir et al. Brazilian States' Economic Freedom Index: Applying Fraser's Methodology for 2003–2016 Data. **Quarterly Journal of Austrian Economics**, v. 22, n. 3, p. 428-452, 2019.

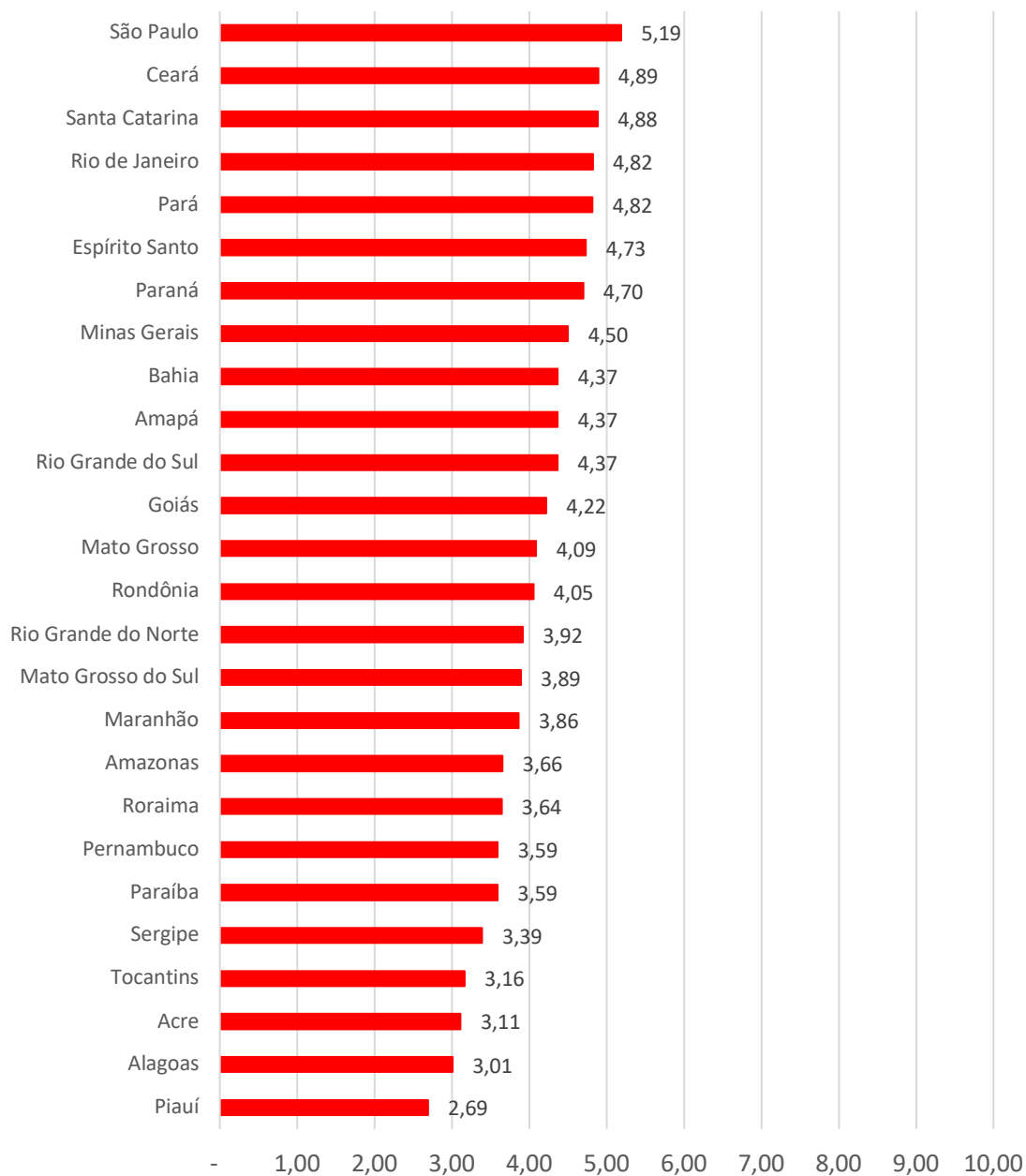


Gráfico 1: Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual 2022

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

É sempre bom lembrar que o índice mede o grau de liberdade econômica de unidades da federação dentro um país cujo contexto de liberdade econômica é baixo. Ou seja, mesmo que uma determinada unidade da federação esteja numa boa posição no *ranking*, ainda sim as condições gerais de se fazerem negócios e empreender no Brasil são ruins. A Figura 1 mostra o agrupamento das unidades por quintis da distribuição de valores.

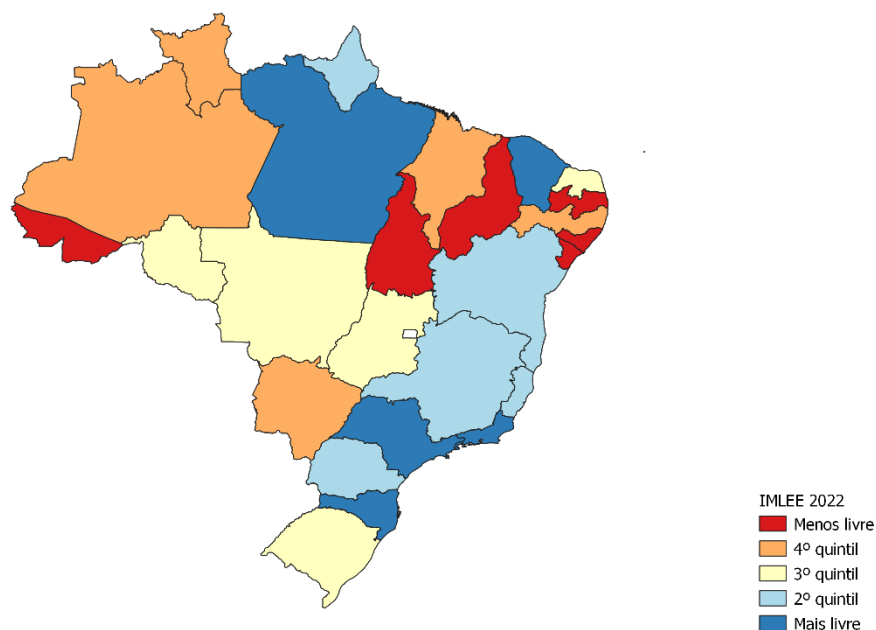


Figura 1: Representação cartográfica do IMLEE 2022 (em quintis)

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Ademais, cabe lembrar que a decisão de empreender em determinada localidade não leva em conta apenas o ambiente de negócios medido pelo IMLE, mas também considera aspectos da burocracia local, infraestrutura e logística, tamanho de mercado consumidor etc.

O que se pode observar é que, em geral, as notas das UF caíram nos anos de recessão (2015-2016), agravando o ambiente local de negócios – muito disso é explicado pela queda na renda (que é utilizada como denominador em sete de nove componentes do índice). Em 2018, a maior parte das unidades federativas aumentaram suas notas e, portanto, passaram a contar com melhor ambiente de negócios. Em 2019, porém – a despeito da expectativa com os governos estaduais e federal que tomaram posse – o desempenho em termos absolutos foi aquém das expectativas.

Em 2020, frente à pandemia e as políticas públicas para lidar com ela, todos os estados pioraram como consequência. São Paulo, Mato Grosso e Ceará foram os estados que menos pioraram de 2020 em relação a 2019. Já Alagoas, Piauí e Acre foram os estados que mais pioraram entre 2019 e 2020 – ver Tabela 1.

Tabela 1 – Evolução das notas padronizadas e compatibilizadas 2014-2019

NOME UF	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Variação 2014-2020	Variação 2019-2020
Alagoas	6,55	5,68	5,50	6,94	7,86	6,56	3,01	-54,1%	-54,1%
Piauí	6,84	5,48	5,79	6,34	6,96	5,45	2,69	-60,7%	-50,7%
Acre	5,65	4,29	4,79	6,51	7,15	5,96	3,11	-44,9%	-47,8%
Pernambuco	6,26	5,28	6,10	7,41	7,58	6,79	3,59	-42,6%	-47,1%
Paraíba	6,29	5,91	6,23	7,63	7,77	6,69	3,59	-42,9%	-46,3%
Maranhão	6,20	5,74	5,44	7,03	6,81	6,72	3,86	-37,7%	-42,5%
Rio Grande do Norte	5,83	5,26	5,98	7,09	7,66	6,60	3,92	-32,8%	-40,7%
Rio Grande do Sul	5,81	5,32	5,72	6,61	7,10	7,07	4,37	-24,9%	-38,2%
Amazonas	4,90	4,34	4,88	7,37	7,15	5,81	3,66	-25,4%	-37,1%
Rio de Janeiro	5,91	5,95	6,07	6,69	8,01	7,63	4,82	-18,4%	-36,8%
Minas Gerais	5,94	6,02	5,29	6,89	7,26	7,12	4,50	-24,3%	-36,8%
Bahia	6,38	5,68	5,97	7,65	7,52	6,85	4,37	-31,5%	-36,2%
Roraima	6,89	5,49	5,37	7,25	8,92	5,69	3,64	-47,1%	-35,9%
Tocantins	6,72	5,12	4,15	6,55	7,55	4,93	3,16	-53,0%	-35,9%
Espírito Santo	6,08	5,55	6,30	7,79	8,34	7,29	4,73	-22,1%	-35,0%
Mato Grosso do Sul	6,72	5,52	5,55	6,46	7,50	5,96	3,89	-42,1%	-34,8%
Rondônia	5,45	5,66	5,57	6,86	8,09	6,01	4,05	-25,7%	-32,5%
Pará	6,29	5,62	5,90	7,50	8,20	7,13	4,82	-23,4%	-32,5%
Goiás	6,32	5,81	5,54	7,42	7,84	6,13	4,22	-33,2%	-31,1%
Paraná	6,35	5,90	5,46	6,75	7,33	6,71	4,70	-26,0%	-30,0%
Amapá	7,38	6,03	6,44	7,94	7,71	6,20	4,37	-40,8%	-29,6%
Sergipe	5,75	4,99	5,67	7,12	7,59	4,80	3,39	-41,0%	-29,3%
Santa Catarina	6,51	6,58	6,32	7,00	7,63	6,85	4,88	-25,0%	-28,7%
Ceará	5,98	5,30	5,59	7,39	7,69	6,60	4,89	-18,2%	-25,9%
Mato Grosso	6,76	5,30	4,81	6,54	7,57	5,52	4,09	-39,5%	-25,8%
São Paulo	5,23	5,28	6,23	7,71	8,45	6,68	5,19	-0,8%	-22,3%

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Os estados perderam pontos recuperados após os anos de recessão de 2015 e 2016. O que é de se chamar atenção é que 2019 representou uma queda intensa e mudou bastante as posições relativas de várias unidades da federação.

Como ele é calculado?

Ele é composto pela média simples (mesma ponderação) de três dimensões:

- Dimensão 1: Gasto dos governos subnacionais (todos os municípios da UF somados com o respectivo governo estadual)
- Dimensões 2: Tributação nas unidades federativas (arrecadação do governo federal na UF acrescida das respectivas arrecadações dos governos estaduais e municipais por UF)

- Dimensões 3: Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho

Tabela 2 – Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual e seus componentes

UF	NOME_UF	Tamanho de Governo	Tributação	Mercado de Trabalho	IMLEE
12	Acre	3,53	1,99	3,82	3,11
27	Alagoas	4,15	0,00	4,87	3,01
16	Amapá	5,56	3,33	4,21	4,37
13	Amazonas	4,40	1,46	5,10	3,66
29	Bahia	6,18	1,75	5,18	4,37
23	Ceará	6,24	3,36	5,07	4,89
32	Espírito Santo	6,38	2,35	5,47	4,73
52	Goiás	6,97	0,00	5,70	4,22
21	Maranhão	5,18	2,18	4,23	3,86
51	Mato Grosso	6,54	0,00	5,73	4,09
50	Mato Grosso do Sul	6,11	0,00	5,57	3,89
31	Minas Gerais	6,94	1,01	5,55	4,50
15	Pará	5,78	3,08	5,59	4,82
25	Paraíba	5,35	1,38	4,05	3,59
41	Paraná	7,51	0,90	5,67	4,70
26	Pernambuco	4,72	0,64	5,43	3,59
22	Piauí	4,09	0,35	3,63	2,69
33	Rio de Janeiro	6,88	1,84	5,74	4,82
24	Rio Grande do Norte	5,44	1,47	4,84	3,92
43	Rio Grande do Sul	6,99	0,77	5,33	4,37
11	Rondônia	6,71	0,73	4,72	4,05
14	Roraima	5,97	1,22	3,74	3,64
42	Santa Catarina	7,55	1,44	5,66	4,88
35	São Paulo	7,17	2,65	5,75	5,19
28	Sergipe	4,98	0,00	5,19	3,39
17	Tocantins	4,82	0,00	4,67	3,16

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

As notas médias de cada dimensão se comportaram da seguinte forma:

- Gasto dos governos subnacionais: caiu para 5,85 ante 8,16 no relatório do ano passado;
- Tributação nas unidades federativas: caiu para 1,30 ante 4,78;
- Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho: caiu para 5,02 ante 6,18.

Neste relatório de 2022 (dados de 2020), o São Paulo recupera posição que havia perdido – como a unidade da federação que detém maior liberdade econômica. Seguem Ceará, Santa Catarina e Rio de Janeiro juntamente com Espírito Santo, Pará, Paraná e Minas Gerais detendo

as melhores posições no ranking. É interessante notar que o estado com melhor posicionamento no ranking do ano passado, Rio de Janeiro, perdeu três.

Na prática, as unidades federativas que estão melhor posicionadas não se encontram nessa posição porque houve melhora absoluta, mas porque pioraram menos que as demais unidades da federação.

Além do Piauí, as últimas posições contam com Alagoas, Acre, Tocantins, Sergipe e Paraíba – isto é, figuram como os estados com menor grau relativo liberdade econômica.

Dimensão 1: Gastos dos governos subnacionais (tamanho dos governos)

A Dimensão 1 avalia três indicadores relacionados às despesas do setor público:

- i. Consumo primário (custeio da máquina pública) dos governos de uma mesma unidade da federação (estado e todos os municípios de sua jurisdição);
- ii. Transferências e subsídios efetuados pelas esferas estadual e municipal da mesma jurisdição;
- iii. Despesas previdenciárias e com pensões pelas esferas estadual e municipal da mesma jurisdição.

Todos esses indicadores são calculados como percentual da renda estadual, cujo cálculo foi obtido por meio da renda bruta dos residentes das UF: a agregação de todos os rendimentos recebidos pelas pessoas, divulgados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD contínua) do IBGE – divulgação anual de 2020.

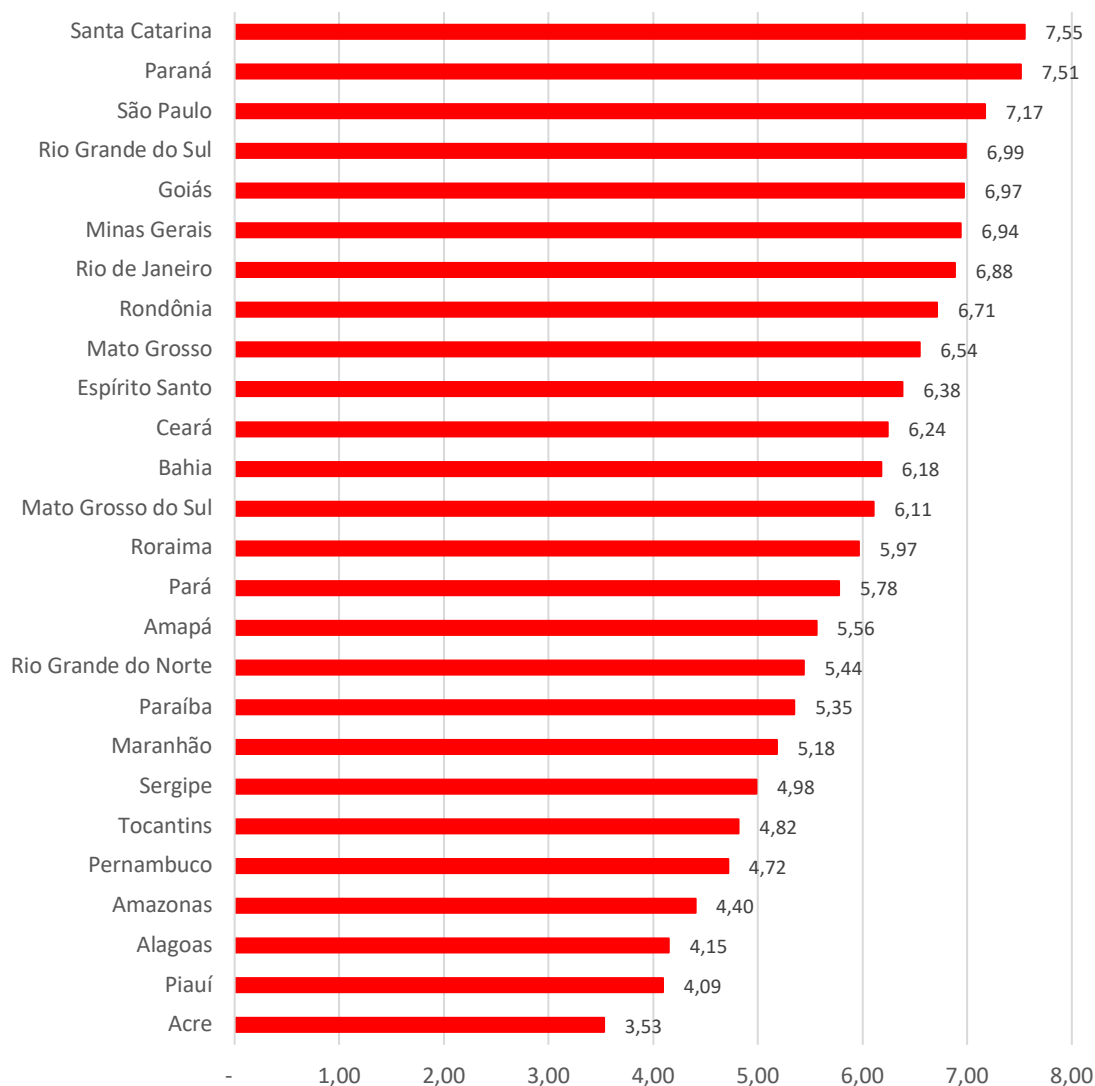


Gráfico 2: Dimensão 1 – Gastos dos governos subnacionais

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Vale notar que a natureza das despesas selecionadas não envolvem gastos de investimento dos governos, como obras de infraestrutura, por exemplo. São consideradas apenas as despesas de “consumo dos governos” e de transferências institucionais e pessoais.

Dimensão 2: Tributação nas unidades federativas

A Dimensão 2 mensura o peso tributário das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) em relação à renda bruta das famílias residentes numa mesma jurisdição estadual. Os indicadores adotados são:

- i. Impostos sobre a renda (Pessoa Física e Pessoa Jurídica – IRPF e IRPJ respectivamente);
- ii. Impostos sobre propriedade e transferências de patrimônio (IPTU, ITR, ITBI, ITCMD, IPVA);

- iii. Tributos indiretos sobre produção e consumo de mercadorias e serviços (IPI, ICMS, ISS, PIS/COFINS).

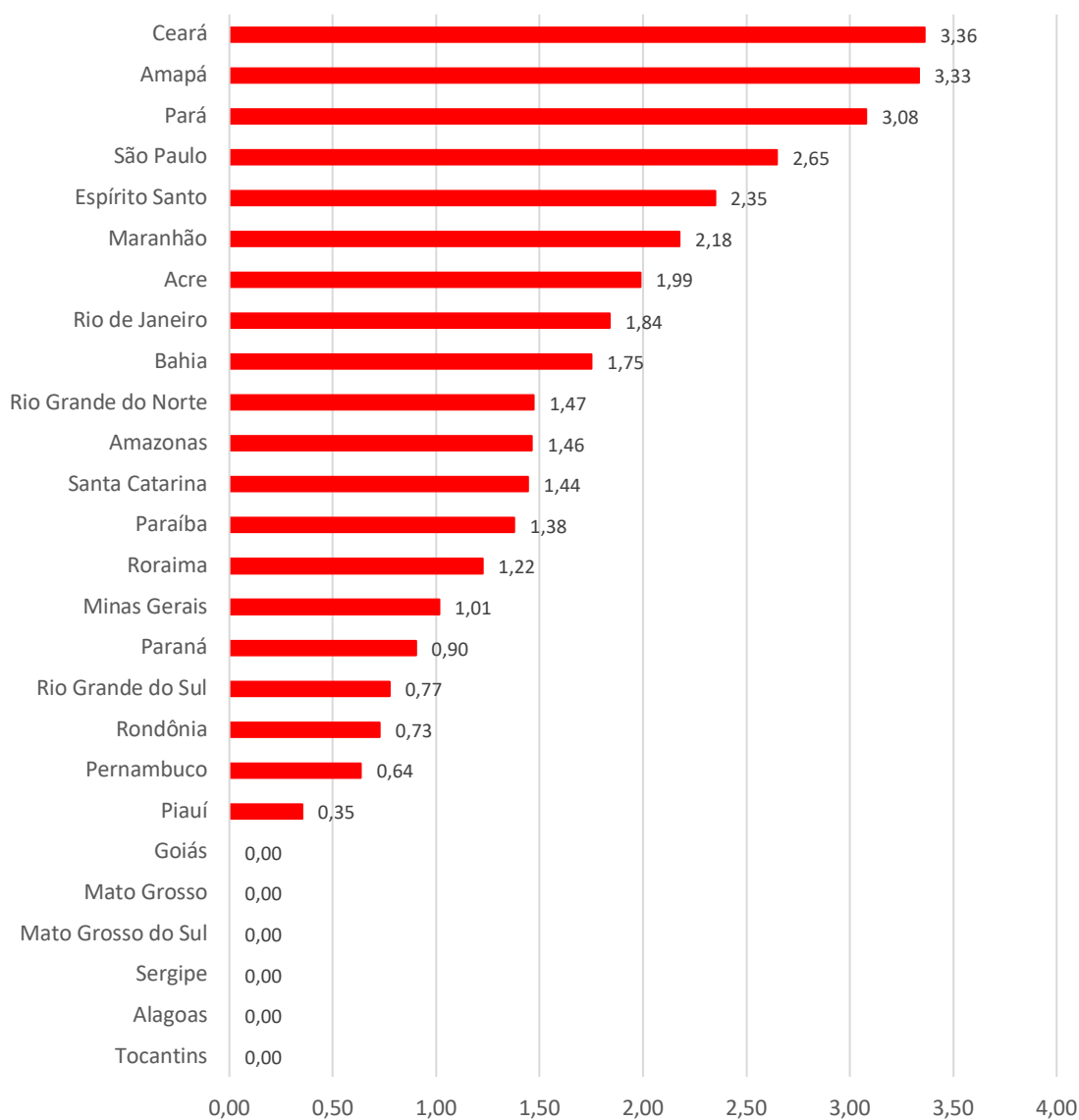


Gráfico 3: Dimensão 2 – Tributação nas unidades federativas

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Assim como na Dimensão 1, todos esses indicadores são calculados como percentual da renda estadual calculada por meio da PNAD/IBGE.

Dimensão 3: Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho

A dimensão 3 mede os aspectos relativos aos mercados de trabalhos estaduais, também por meio de três indicadores:

- i. Existências de leis estaduais sobre salário-mínimo – i.e., piso salarial estadual diferente do nacional – e seu valor relativo anualizado em termos da renda per-capita anual;

- ii. Emprego do setor público das três esferas na jurisdição (administração direta e indireta) como proporção do total do emprego estadual (formal e informal);
- iii. Densidade sindical – proporção do número de funcionários que são membros de sindicatos em relação ao total de empregados na UF³.

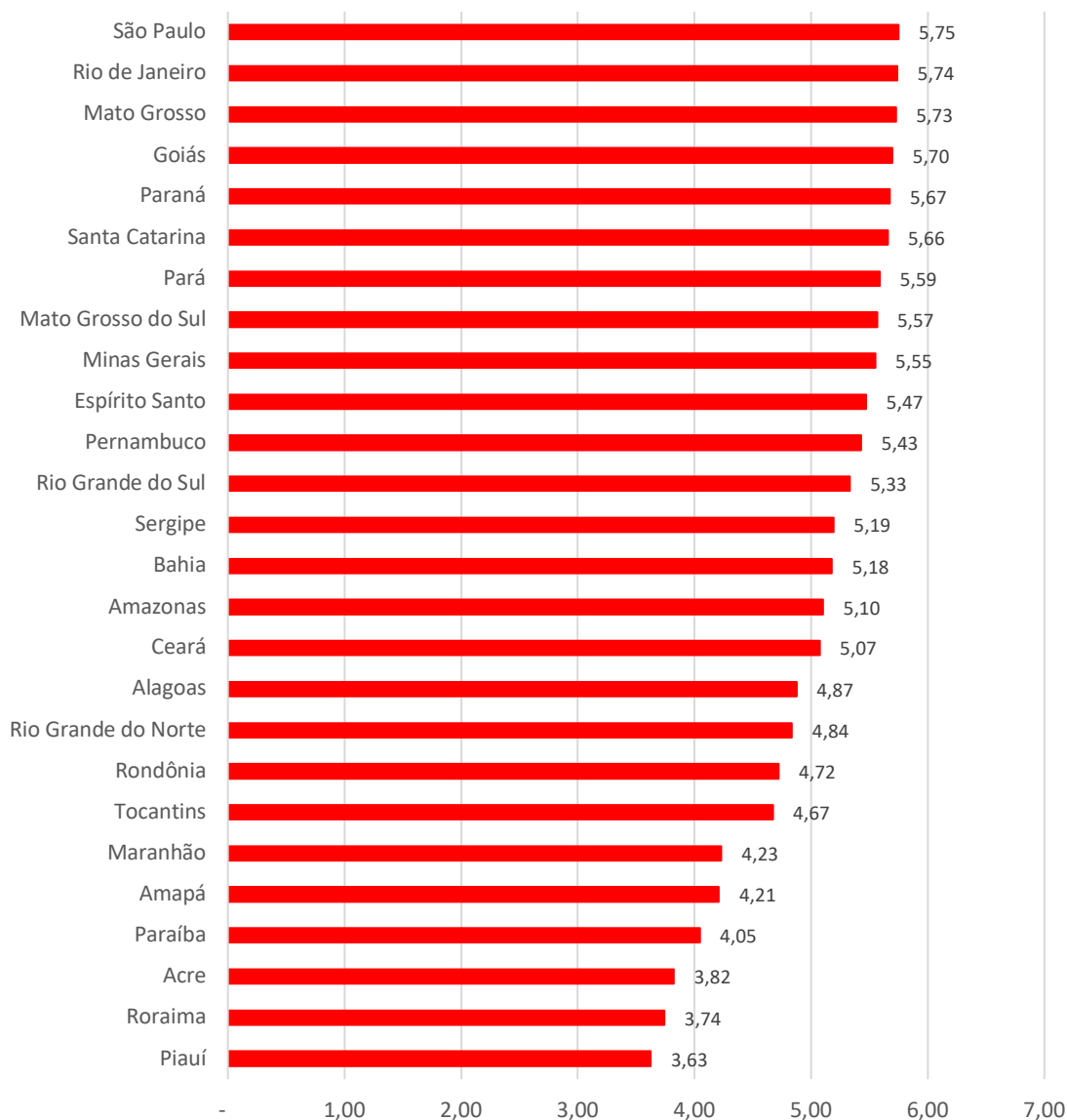


Gráfico 4: Dimensão 3 – Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Particularmente, em 2020 não houve coleta e divulgação por parte da PNAD/IBGE de informações adicionais sobre o mercado de trabalho – o que impossibilitou o cálculo da densidade sindical. Repetiu-se, neste caso, os mesmos valores calculados em 2019.

³ Calculado de acordo com o método adotado em Stansel et al. (2016), *op. Cit.*

Informação relevante

Todas as fontes de dados foram oficiais: IBGE - PNAD, Secretaria do Tesouro Nacional - SICONFI, Receita Federal, Ministério do Trabalho – RAIS, além dos sítios eletrônicos e diários oficiais dos governos estaduais.

Equipe de pesquisadores responsáveis pela elaboração

Prof. Dr. Vladimir Fernandes Maciel

Coordenador do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e professor do Mestrado Profissional em Economia e Mercados e da graduação em Ciências Econômicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Prof. Dr. Ulisses Monteiro Ruiz-de-Gamboa

Pesquisador do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e professor do Mestrado Profissional em Economia e Mercados e da graduação em Ciências Econômicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Prof. Ms. Julian Alexienco Portillo

Pesquisador do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e professor da graduação em Ciências Econômicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Beatriz Volkens Faria, Felipe Alves Achnitz e Gabriel Cardassi Grillo

Alunos de graduação em Ciências Econômicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie e voluntários de pesquisa.